

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 342/2013

Contrata Servidor para exercer emprego público e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.920/2005, de 01 de novembro de 2005, e 1.926/2005de 16 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 002/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONTRATADA a Senhora Ivete Koop, RG nº 12.336.427-9/PR, chamada através do Edital nº 039/2013, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao seu emprego, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Fica lotada a servidora Ivete Koop junto a Secretaria de Saúde/Departamento de Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Ivoliciano Leonarchik Secretário de Saúde

Publicado no Jornal **Tribuna do Povo**N° 517 de 04/10/2013 pg n° 02-C